

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
REPARTIÇÃO CENTRAL AUTÓNOMA PARA ÁREA DAS AQUISIÇÕES

58A0003051/SPS/Nº05/FG/UGEA/2024

CONTRATAÇÃO OFICIAL SÉNIOR DE CONTABILIDADE

(Seleção de Pessoa Singular)

1. O Instituto Nacional de Saúde (INS), pretende aplicar uma parte do orçamento do Fundo Global (FG), em pagamentos elegíveis da contratação de um Oficial Sénior de Contabilidade com experiência sólida e comprovada.
2. Posição: Oficial Sénior de Contabilidade
Duração: 24 meses.
Local de Trabalho: Instituto Nacional de Saúde.
3. Os serviços compreendem, mas não se limitam a:
 - Garantir a gestão do sistemas financeiros de modo a assegurar a transparência, responsabilização e precisão de todos os dados financeiros;
 - Assegurar a elaboração dos relatórios financeiros para prestação de contas do projecto SIS-COVE e garantir que as transacções do projecto sejam processadas de forma precisa e atempada.
4. O INS convida os consultores elegíveis a manifestar interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os consultores interessados deverão fornecer toda informação mostrando que estão qualificados para prestar os serviços acima referidos (folhetos, descrição de trabalhos idênticos, experiência em condições similares).
5. Qualificações do Consultor:
Para o preenchimento desta posição são exigido dentre outros os seguintes requisitos mínimos:
 - Qualificação académica; Licenciatura em Finanças, Contabilidade e Auditoria ou áreas afins;
 - Experiência comprovada na área de contabilidade, mínimo de 7 anos em projectos ligados à vigilâncias comunitárias do sector Saúde ou áreas afins;
 - Mínimo de 7 anos de experiência de trabalho em projectos financiados por organizações nacionais e Internacionais;
 - Domínio dos princípios e técnicas de contabilidade; conhecimento de programas de contabilidade como o Primavera.

INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

6. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa com a indicação clara da posição em formato físico, acompanhada do CV, e Certificados de habilitações no endereço abaixo indicado até ao dia 27 de Março de 2024, às 15.00 horas locais.

Instituto Nacional de Saúde
Repartição Central Autónoma para Área das Aquisições
Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº 1, Parcela Nr. 3943
E-mail: Ugea@ins.com.gov.mz
Telefone 872000143
Província de Maputo – Moçambique

7. O consultor será seleccionado de acordo com os procedimentos indicados no Capítulo IV do Regulamento de Contratação de Empreitada e Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.
8. Os candidatos interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço indicado no ponto 6, durante as horas normais de expediente.
9. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado.

A Autoridade Competente

(Ilegível)